

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 16:58
Para: shirleyprof@hotmail.com; ze.welington66@gmail.com;
gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012
@hotmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com;
luciomatos.camara@gmail.com; wenderjose366
@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº 8/2025 - Inclui no Calendário Oficial do
Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância
Religiosa e dá outras providências.
Anexos: 2025-01-24 PL_8_Dia_Comb_Intol_Religiosa.pdf;
2025-01-27 Desp_Rec_PL_8_Dia_Comb_Intol_Religiosa.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva - Presidente
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente
João Marcos Macedo Silveira - 1º Secretário
José Segundo Faria - 2º Secretário
Antônio Fernando Gomes
Fábio Henrique Novaes Ferreira
João Lúcio de Matos
Shirley Elaine Gonçalves
Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, (Despacho da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 8/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências", para conhecimento.

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo